semelhante arma, tendo p.ª isso os requisitos
necessarios; Resolveu S. M. o Imperador que
V. S. possuida não só á fazer huma tal acquisi-
cação dirigindo logo seu sogro este oferecido
Individuo, mas tambem á remetter um modelo da
Artilharia de Montanha. O q. participo á
V. S. p.ª seu conhecimento e execução. D.s G.e a
V. S. Palacio do Rio de Janeiro 28 de Julho 1824.
Conde de Lages. S. Visconde da Pedra Branca.

N.º 16. Tendo a recepção dos seus Of.os N.os 20 e 21 e
ficando sciente do q. to V. S. refere, tendo de communicar
lhe relativamte ao Brouney Pelissier, q. o 1.º
deve apresentar nesta Corte, se conhecerá a intenção
de seu proprietario. D.s G.e a V. S. Palacio do Rio
de Janeiro 18 de Agosto 1824. Conde de Lages.
S. Visconde da Pedra Branca.

N.º 17. Tendo presente á S. M. o Imperador como Of.o
de V. S. N.º 22 requerim.to do P.ro Ten.te Federico
Carneiro de Campos, e Annuindo o Mesmo Augusto
Senhor á sua pretenção Ha por bem Determinar q.
elle seja indemnisado das Despezas que fizer p.a
obter o grão de Bacharel. O q. participo a V. S. p.

Inteirinhemento e Governo. D.s G.e a V.s Palacio do Rio de Janeiro 10 de Setembro 1824. Conde da Lagos. F. Visconde da Pedrabranca ——

N.º 18. Faz presente ao S.r M. o Imperador o seu Ofício N.º 23, incluindo a Certidão dos prospectos feitos pelo Cancellista do Estado e Carta José Villela de Barros. D.s G.e a V.s. Palacio do Rio de Janeiro 11 de Setembro 1824. Conde de Lagos. F. Visconde da Pedrabranca.

N.º 19. Accusando a recepção do Of.º de V.s marcado com o N.º 25, tendo de communicar-lhe que já tenho a Memoria do Major de Veras e Sebastião. D.s G.e a V.s. Palacio do Rio de Janeiro 12 de Setembro 1824. Conde de Lagos. Snr. Visconde da Pedrabranca.